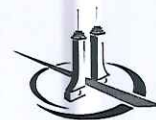




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000970 LEO 27/05/2023 12:45

CMU 000970 LEO 27/05/2023 12:45

MOÇÃO nº 228/2023.

Homenagem ao Dia do Bombeiro.

Documento: _____

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário:

Requer-se seja enviada Moção de Congratulações e louvor ao 3º Pelotão de Bombeiros Militares de Uruguaiana, pela comemoração do dia do Bombeiro, à realizar-se em **02.07.2023**.

Justificativa:

Justifica-se a presente moção, em virtude do Dia do Bombeiro, que comemora-se em **02.07**, conforme regulamento pelo Decreto-Lei 35.309 de 2 de abril de 1954.

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos policiais e bombeiros militares, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma aproveitamos a oportunidade para ressaltar aos valorosos homens e mulheres que não medem esforços para proteger a comunidade Uruguaianense.

Assim este Poder Legislativo de Uruguaiana, não poderia deixar passar tão importante data em branco, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos Bombeiros Militares e Civis para o nosso município, que bravamente executam seus deveres, protegendo nossa cidade de ações prejudiciais à sociedade.

Uruguaiana – RS, 26 de maio de 2023.


Ver^a. MÁRCIA FUMAGALLI
Bancada do PSB